

IPMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0436 DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR **JOAO VITOR FREITAS SOUSA** para o cargo DAS – 01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA





